



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA LEGISLATIVA

RELATÓRIO FINAL

**COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS
(CEE)**

**PUBLICADO PELA COORDENADORIA
LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO PRETO EM ATENDIMENTO AO
DISPOSTO NO ARTIGO 120, PARÁGRAFO 2º
DO REGIMENTO INTERNO CAMERAL -
RESOLUÇÃO 174/2015**

PROMOVENTE: _____

COORDENADORIA LEGISLATIVA

ASSUNTO: _____

**COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS
(CEE)**

**APOIO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO PRETO**



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

RELATÓRIO FINAL

PROMOENTE: Mesa da Câmara Municipal

ASSUNTO: Constitui Comissão Especial de Estudos (CEE) para informar a população sobre a decisão do superintendente do Hospital das Clínicas (HC), referente às mudanças no fluxo de atendimento dos pacientes oriundos de Ribeirão Preto e região nos casos de alta complexibilidade. (Requerimento nº 4419/13 - Dr. Jorge Paqueta)

COMISSÕES

JUSTIÇA/REDAÇÃO - OBRAS - EDUCAÇÃO - SAÚDE - MEIO AMBIENTE - FINANÇAS

APROVADO: ^{Resolução} LEI COMPLEMENTAR Nº 23 DE 26/04/2013 REJEITADO EM ___/___/___

ACOLHIDO EM ___/___/___

OFÍCIO Nº _____

OBSERVAÇÕES: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

Estado de São Paulo

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS

C.M.R.P	
Res.	23/13
Fl.	01
Rub.	Jpc

I. RESUMO DA CEE

A Câmara Municipal de Ribeirão Preto aprovou na sessão ordinária do dia 25 de abril de 2013, a Resolução 23/13, a ser presidida pelo Vereador Dr. Jorge Parada (PT) e tendo como membros os Vereadores Saulo Rodrigues (PRB), Ricardo Silva (PDT) e Gláucia Berenice (PSDB), referente a constituição de uma Comissão Especial de Estudos com a finalidade de **“INFORMAR À POPULAÇÃO SOBRE A DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO, REFERENTE ÀS MUDANÇAS NO FLUXO DE ATENDIMENTO DOS PACIENTES ORIUNDOS DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO NOS CASOS DE ALTA COMPLEXIDADE, DEIXANDO DE LADO OS CASOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE”**, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

A presente comissão originou-se a partir da necessidade de acompanhar as deliberações que o HC Ribeirão Preto vem tomando sobre o atendimento aos usuários do S.U.S., informar a população sobre eventuais mudança e também abrir um canal de negociação direta e de ponderações com o Diretor Superintendente do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, com a Secretaria da Saúde do Município de Ribeirão Preto, com a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo e Ministério da Saúde, visando debater possível solução de continuidade no atendimento a nossa população.

II. DO TRÂMITE LEGISLATIVO

A Resolução n. 23/2013 foi promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Preto/SP, no dia 26 de abril de 2013, e levada a publicação no Diário Oficial do Município de Ribeirão Preto no dia 02 de maio de 2013, na sua página 02.

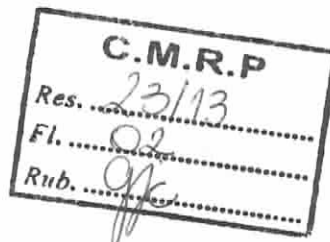


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

Estado de São Paulo

A instalação da CEE ocorreu no dia 09 de maio de 2013, a partir das 17:00 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, na Praça Barão do Rio Branco s/n., visando abrir canal direto de negociação entre os Agentes de Controle de Vetores e os representantes do Poder Executivo Municipal.

III. DA REUNIÃO



A reunião no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto teve a participação do Ver. Dr. Jorge Parada (Presidente), Ver. Ricardo Silva, todos membros da CEE, do Sr. Dijanir, representante Grupo Ação Pró Cidadania - GAPCI, Sr. João Augusto (Assessor Parlamentar), Mirtes Wierman (Imprensa Câmara Municipal), Luís Fernando da Silva (Assessor Parlamentar), Cláudia Morroni (Assessoria Técnica Legislativa Câmara Municipal).

Aberto os trabalhos o Dr. Jorge Parada (Presidente da CEE) explanou a sua preocupação com a solução de continuidade no atendimento hoje prestado a população de nossa cidade e região pelo Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, daí a necessidade de se negociar uma solução de continuidade no atendimento a nossa população com o Diretor Superintendente do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, com a Secretaria da Saúde do Município de Ribeirão Preto, com a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo e Ministério da Saúde, visando debater os problemas e solucioná-los de forma eficaz.

Franqueada a palavra a todos os presentes ficou evidente a preocupação de todos em garantir a saúde de nossa população, e para tanto a necessidade de se encontrar uma solução para este problema.

Deliberou-se nesta oportunidade pela oitiva no próximo dia 20 de maio de 2013, com a transmissão ao vivo pela TV Câmara, a partir das 09:30 horas, das seguintes pessoas: Dr. Marcos Felipe Silva de Sá – Superintendente do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto; Dr. Stênio Miranda – Secretário da Saúde de Ribeirão Preto; Sr. Ronaldo Dias Capeli – Diretor Regional da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo; Dr. Marcos Hernani Hissa Luiz – Prefeito de Altinópolis; Dr. Elves Sciarretta Carreira – Prefeito de



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

Estado de São Paulo

Brodowski; Dr. Francisco Dias Mançano Júnior – Prefeito de Guariba; e Dr. Izaias Leão de Souza – Prefeito de São Simão.

Na reunião do dia 20/05/2013, teve início as 09:00 horas, no estúdio da TV Câmara, comparecendo o Ver. Dr. Jorge Parada, presidente da CEE, o Dr. Marcos Felipe Silva de Sá – Superintendente do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto; o Dr. Stênio Miranda – Secretário da Saúde de Ribeirão Preto; Dr. Marcos Hernani Hissa Luiz – Prefeito de Altinópolis; justificaram ausência os Vereadores Ricardo Silva, Saulo Rodrigues e Gláucia Berenice.

Os participantes relataram os problemas enfrentados nos atendimentos e encaminhamentos dos usuários do SUS para o Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, discutindo-se diversos temas ligados ao atendimento, problemas técnicos do HC, os repasses de verbas ao HC, o trabalho realizado pela FAEPA, dentre outros, conforme registrado em ata desta reunião.

No dia 11 de junho de 2013 foram os Vereadores Ricardo Silva, Saulo Rodrigues e Gláucia Berenice, convidados pelo Presidente da CEE, Ver. Dr. Jorge Parada, a participarem de uma reunião na Superintendência do Hospital das Clínicas da USP /RP que ocorreria no dia 12/06/2015 a partir das 08:00 horas na Superintendência do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto. Nesta reunião o representante da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo não participou, tendo comparecido representantes do Ministério da Saúde, do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, o Prefeito de Altinópolis (Marcos Hernani), representante da Secretaria Municipal da Saúde de Ribeirão Preto. Discutiu-se os problemas de financiamento dos atendimentos na área da saúde de média complexidade, tendo os representantes do Ministério da Saúde afirmado que realizam repasses a Secretaria de Saúde do Estado para que esta financie os atendimentos realizados pelo HC-RP da cidade de Ribeirão Preto e região.

Foi agendada nova reunião para o dia 25/06/2015, para as 16h30m, no Salão Nobre desta Casa de Leis, a qual acabou por não se realizar.

No dia 18/04/2013 o Vereador Dr. Jorge Parada, Presidente desta CEE, aprovou o Requerimento n. 004726, questionando o HC Ribeirão Preto sobre os encaminhamentos que foram dados sobre a continuidade do atendimento de baixa e média complexidade dos usuários do

C.M.R.P	
Res.	23/13
Fl.	03
Rub.	000





CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

Estado de São Paulo

SUS de Ribeirão Preto e Região, encaminhando cópia deste ao Ministério Público Federal.

Não se tem notícia se o HC/RP responde tal requerimento, mas o Ministério Público Federal informou pelo Ofício 1410/2013 que instaurou Inquérito Civil Público através da Portaria n. 50/2013, para investigar este grave problema no atendimento dos usuários do SUS de Ribeirão Preto e região.

Os trabalhos desta CEE ficaram suspensos aguardando solução de continuidade dos atendimentos de baixa e média complexidade pelo HC/RP, que no ano de 2014 e 2015 não foram interrompidos, como estava sendo cogitado pela Direção do HC/RP no ano de 2013.

Através do Ofício PRM/RP/TC/CD/650/2015 da lavra do Ministério Público Federal, esta CEE tomo conhecimento de que o Inquérito Civil Público que havia sido instaurado no ano de 2013 estava sendo arquivado, pois os atendimentos de baixa e média complexidade não haviam de fato sido interrompidos pelo HC/RP.

V. CONCLUSÃO

C.M.R.P	
Res.	23/13
Fl.	04
Rub.	OpC

Esta Comissão Especial de Estudos teve como objetivo primaz assegurar aos cidadãos de Ribeirão Preto e da nossa região a continuidade ao direito de serem atendidos pelo gratuitamente pelo SUS junto ao Hospital das Clínicas de Ribeirão, tanto nos casos de baixa, média e alta complexidade, até que haja uma estrutura de atendimento ofertada pelo Estado de São Paulo, pelos Municípios e pela União, pois a população não poderia ficar sem atendimento.

Entende a CEE que os objetivos para os quais foi criada foram plenamente alcançados não havendo razões para a sua continuidade, diante do relatório final do Inquérito Civil Público n. 1.34.010.000625/2015-41 do Ministério Público Federal que nos foi noticiado pelo Ofício PRM/RP/TC/CD/650/2015.




CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

Estado de São Paulo

Nestes termos, estas são as razões conclusivas que fundamentam o respectivo **RELATÓRIO FINAL** que é aprovado pelos seus membros e apresentado ao Douto Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Ribeirão Preto, 17 de novembro de 2015.



Dr. Jorge Parada

Vereador/Presidente/Relator



Saulo Rodrigues

Vereador/membro



Ricardo Silva

Vereador/membro



Glaucia Berenice

Vereador/membro

